



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
REQUERIMENTO

NÚMERO:

1. PARA PREENCHIMENTO DO IPHAN

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM	1.2. CÓDIGO IDENTIFICADOR DO BEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS
1.3. QUADRA	1.4. SETOR	1.8. RG/CPF do requerente
	BEM	1.9. Comprovante de propriedade ou de uso do imóvel
	TOMBADO	1.10. Projeto de Equipamento Publicitário
	1.5. Em conjunto	1.11. Foto atual do imóvel
	1.6. Individualmente	
	1.7. ENTORNO DE BEM TOMBADO	1.12. Implantação
		1.15. Planta de Cobertura
		1.13. Planta(s) baixa(s)
		1.16. Corte Transversal
		1.14. Corte Longitudinal
		1.17. Elevação Frontal
		1.18. Outros:

PROTOCOLE-SE

EM ____/____/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

2. PARA PREENCHIMENTO DO REQUERENTE

2.1. NOME REQUERENTE	2.2. CPF/CNPJ REQUERENTE
SECULT - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	005.252.176/000154
2.3. ENDEREÇO DO REQUERENTE	
AV. MAGALHÃES BARATA Nº 830, SÃO BAZ	
2.3. ENDEREÇO DO IMÓVEL	
CASA DAS 11 JANELAS - PRAÇA FREI CAETANO BRANDÃO, S/N. CIDADE VELHA	
2.4. TELEFONE PARA CONTATO	2.5. E-MAIL
4009-8495	dp.secult@gmail.com
2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (EDIFICAÇÕES VIZINHAS, PONTO DE REFERÊNCIA, ETC.)	

ASSINALAR COM "X" A SOLICITAÇÃO DESEJADA

2.7. INFORMAÇÃO BÁSICA

2.8. CONSULTA PRÉVIA

☒ AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA SIMPLIFICADA OU INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (Descrever os serviços a serem executados)

SERÁ REALIZADA UMA REFORMA NO IMÓVEL ACIMA CITADO A QUAL PREVÊ A RECONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ORIGINAL DO RESTAURANTE QUE FUNCIONAVA EM PARTE DA EDIFICAÇÃO, TAL COMO APRESENTAVA-SE NA OBRA DE RESTAURAÇÃO / INTERVENÇÃO DATADA DO INÍCIO DOS ANOS 2000. ALÉM DISSO, SERÁ FEITA A REPARAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS COMO PISOS, PAREDES, COBERTURA E OUTROS ITENS DESCRIMINADOS EM NOTA TÉCNICA

2.10. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO **ANEXA**

2.11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

DATA

29.08.18

ASSINATURA REQUERENTE

dp.secult@gmail.com

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUJEITAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE ESTA SOLICITAÇÃO É PERTINENTE APENAS À AUTORIZAÇÃO DO IPHAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

